

**ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO - PRESENCIAL**

**Para a realização de inscrição no concurso público, o (a) candidato (a) deve comparecer à Secretaria Geral da Escola de Ciência da Informação (sala 4004 – 4º andar), no horário de 10:00 às 12 horas e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.**

1. Levar o **requerimento de inscrição presencial**, disponível no site da ECI, devidamente preenchido. O requerimento de inscrição, que possui três páginas, deve ser impresso e assinado pelo (a) candidato (a);
2. O (A) candidato (a) é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição (Art. 9, parágrafo 1º da Resolução 02/2013, de 07/02/2013).
3. A **documentação obrigatória** (constante no art. 4.6 do Edital) deve ser entregue juntamente com o requerimento de inscrição. Os documentos serão conferidos pela Secretaria Geral juntamente com o (a) candidato (a);
4. Somente serão considerados inscritos os candidatos que apresentarem a **documentação completa**, exigida no item 4.6 do Edital;
5. Somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação seja recebida no **prazo previsto** no presente Edital;
6. **Não** será aceito, em hipótese alguma, comprovante de **agendamento de pagamento**;
7. Caso a documentação esteja completa, será entregue ao candidato, o **protocolo de inscrição** e demais documentos previstos no Art. 7º da Resolução 02/2013, de 07/02/2013;
8. Esgotado o prazo de inscrição, será lavrado o correspondente **Termo de Encerramento**, do qual constará a relação nominal de todos os (as) candidatos (as) regularmente inscritos (as); o referido termo será divulgado na página da Escola de Ciência da Informação;

**ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO - PRESENCIAL**

9. O (A) candidato (a) receberá, pelo correio, por meio de Aviso de Recebimento (AR) e também por email, a confirmação do **deferimento da inscrição**, no prazo de cinco dias úteis contados da data imediatamente posterior ao dia de encerramento das inscrições, conforme o que consta no Art. 9 da Resolução Complementar Nº 02/2013, de 07/02/2013.
10. A Portaria de designação da **Comissão Examinadora** será expedida pela Diretoria da Unidade e divulgada no site da ECI;
11. Os candidatos serão convocados para a **realização das provas**, pessoalmente (correspondência com comprovante de postagem - AR) para o endereço fornecido pelo candidato, no ato da inscrição, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

*Secretaria Geral*  
*Escola de Ciência da Informação*  
*Tel: 3409-5225 – email: secrgeral@eci.ufmg.br*